PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 910/2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênios com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça de Minas Gerais e contém outras Providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com o Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com a finalidade de ceder um servidor efetivo a cada uma das duas instituições, para o desempenho de funções administrativas, junto à Comarca de São Lourenço, MG, cuja jurisdição abrange o Município de São Sebastião do Rio Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, inclusive as do transporte dos servidores, correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 21 de Fevereiro de 2014.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
21 / 02 / 2014